



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 104/2021-GAB/PMA

Afuá – PA, 10 de março de 2021.

O Exmº. Sr. **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**DECRETA:**

Art. 1º) – Fica o servidor **ADONAI FURTADO SALOMAO**, exonerado do cargo em comissão de Diretor de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º) – Fica o servidor **ADONAI FURTADO SALOMAO**, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º) – Fica o servidor designado a responder pelo Departamento de Controle Interno da Secretaria Municipal de Educação.


Art. 4º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2021.

Art. 5º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 10 de março de 2021.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 10/03/2021

  
**CRISLENE SOUZA DE MELO**

Agente Administrativo - DRH  
CPF: 985.055.052-04

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal